



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 027/2024

D a t a: 10 de abril de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PROTOCOLO Nº 9535

EM 12/04/2024 às 13:59

Andrie
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTA, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da Administração Pública, tome as providências necessárias para a realização de reformas no ponto de ônibus da Comunidade São José, área rural do Município de Guaíra.

Guaíra (PR) em, 10 de abril de 2024.

Miriele Paula Cetto Leite
Vereadora Autora

Justificativa:

Solicito ao setor competente da Administração Pública, que seja providenciada, em caráter de urgência, a reforma total do ponto de ônibus da Comunidade São José, área rural, visando trazer mais conforto e segurança especialmente aos alunos que utilizam o espaço diariamente.

Atualmente, as crianças estão expostas a todo tipo de intempéries climáticas, como chuvas intensas, geadas, ondas de calor e tempestades, sendo que com a instalação de um ponto adequado trará a proteção necessária para os alunos.

Câmara Municipal de Guaíra

DEFERIDA

Em, 15/04/2024

Presidente
PRESIDENTE